

ANEXO VIII
FICHA DE PONTUAÇÃO PARA NUTRICIONISTA EM CONTRATO TEMPORÁRIO
PARA O ANO LETIVO DE 2022

Dados Pessoais:

Nome: _____ Data Nasc. ____/____/____

End.: _____

Cidade: _____ CEP _____ Telef. Res: _____ Cel: _____

Email: _____

RG: _____ Órgão Exp: _____ UF: _____ Data Exp: ____/____/____ CPF _____

Formação:

Número do Registro no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN - _____

() Pós-graduação: _____

Possui outro vínculo empregatício?

a) () Não b) () Sim Tipo: () Público () Privado **Jornada de trabalho:** ____ horas/semanais

CRITÉRIOS		INDICADORES	PONTOS		
I. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)					
a.	Pós Graduação	Doutorado	80 (oitenta) pontos		
		Mestrado	60 (sessenta) pontos		
		Especialização na área da Nutrição	45 (quarenta) pontos		
b.	Graduação	Nutrição	30 (trinta) pontos		
II. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR: APENAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS LETIVOS – (2020, 2021 e 2022)					
a.	Cursos de formação continuada em instituições reconhecidas pelo MEC, palestras, minicursos, seminários e conferências realizados na área de educação que contemplem conhecimentos de nutrição e de políticas educacionais de alimentação escolar, com limite máximo de 60 (sessenta) pontos.		05 (cinco) pontos para cada 40 horas.	CÓMPUTO	PONTOS
III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
a.	Comprovação de experiência profissional na área de atuação da função pleiteada, na Rede Municipal de Educação de Paranaíta, com limite máximo de 8 (oito) pontos, mediante declaração do Departamento de Recursos Humanos.		0,5 pontos para cada ano	CÓMPUTO	PONTOS
b.	Comprovação de experiência profissional em outros municípios, na área de atuação da função pleiteada, com limite máximo de 2 (dois) pontos, mediante declaração emitida pelo órgão competente ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS		0,25 pontos para cada ano		

IV. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

a.	Maior titulação	
b.	Maior Computo do Tempo de Experiência Profissional	
c.	Maior Pontuação obtida na Formação Continuada;	
d.	Maior Idade	
V.	TOTAL DE PONTOS OBTIDO	
VI.	CRITÉRIO DE DESEMPATE	

Assinatura do Candidato

Assinatura – Equip. Avaliadora